



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Nomeia dos membros do Conselho de Comenda, para o biênio 2022-2023.”

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados como membros do Conselho de Comenda de que trata a Lei Ordinária nº 1.278, de 30 de abril de 2003 e a Lei Ordinária nº 1.291, de 15 de agosto de 2003:

- I - Representante do Poder Público: Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães;
- II - Representante do Poder Público: Joana D´Arc e Silva;
- III - Representante do Poder Público: Luiz Fernando Giagio;
- IV - Representante da Sociedade Civil: Ana Cláudia Vernier Alonso;
- V - Representante da Sociedade Civil: Lívia Vernier e Silva Furlani.

Art. 2º. O Conselho de Comenda avaliará o currículo dos indicados, devendo recair sempre naqueles que de maneira excepcional tenham contribuído para o prestígio e projeção de Miraí.

Art. 3º. O mandato dos membros designados neste Decreto será de 2 (dois) anos permitida a recondução.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 31 de março de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal